



**MANUAL DE CONTRATAÇÃO
E INTEGRAÇÃO DE
TRANSPORTADORAS
OUTBOUND**

SEJA BEM-VINDO A SUPREMO CIMENTOS!



Estamos extremamente animados em iniciar esta parceria!

Fundada em 2003 em Pomerode, Santa Catarina, a Supremo Secil Cimentos é uma das principais companhias do setor na região Sul do Brasil.

Somos uma multinacional portuguesa especializada na produção de cimento ensacado e a granel, além de oferecer serviços especializados de concretagem.

Com unidades fabris localizadas em Pomerode/SC e Adrianópolis/PR, a Supremo também opera um Centro Estratégico em Curitiba, além de contar com 7 Centros de Distribuição e 5 Centrais de Concreto, garantindo uma ampla e eficiente rede de operações.



Fábrica de Adrianópolis/PR



INTRODUÇÃO

Este Documento visa formalizar e facilitar a integração dos serviços de transporte com a Supremo.

Seu propósito fundamental é estabelecer uma base sólida para uma colaboração eficiente e harmoniosa entre nós e nossos parceiros.

Abaixo você encontra detalhes quanto aos assuntos tratados no documento, tais como:



DOCUMENTOS DE SEGURANÇA



DOCUMENTOS PARA CADASTRO DA TRANSPORTADORA



DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE MOTORISTA E FROTA



LANÇAMENTO E PAGAMENTO DE CT-E



ESTADIAS



HORÁRIO DE ATENDIMENTO



CONTATOS IMPORTANTES





A Supremo valoriza o cumprimento rigoroso de todas as regras de trânsito estabelecidas no país e considera essencial que todos os seus parceiros transportadores também observem estritamente essas normas. A segurança de todos os envolvidos é nossa prioridade máxima. Portanto, é imprescindível a leitura dos documentos a seguir:

- **Instruções de Segurança**

Aborda procedimentos e instruções de segurança a serem realizados dentro e fora das fábricas. ([Consulte o documento em nossa aba de anexos na página inicial do portal](#)).

- **Passaporte do Motorista**

Aborda orientações e regras de segurança, além de servir como documento de controle de acesso e conduta dos motoristas. ([Consulte o documento em nossa aba de anexos na página inicial do portal](#)).

IMPORTANTE:



Em caso de acidente, será realizado um fórum com o responsável da transportadora envolvida na ocorrência, a fim de identificar a causa raiz, elaborar plano de ação e oportunidades de melhoria.



DOCUMENTOS PARA CADASTRO DA TRANSPORTADORA



Para realizar o cadastro será necessário o envio dos dados abaixo para a área logística:

- ✓ **E-MAIL**
- ✓ **CARTÃO CNPJ**
- ✓ **COMPROVANTE TRIBUTÁRIO**
- ✓ **COMPROVANTE BANCÁRIO**

Enviar documentos para o e-mail: transportes@supremocimento.com.br

Após o envio das informações, o transportador receberá em seu e-mail o link para preenchimento dos dados cadastrais em nosso sistema TMS.



IMPORTANTE:

Manter os e-mails de contato e recebimento de espelhos de frete sempre atualizados.



DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE MOTORISTA E FROTA



Para cadastro dos veículos e motoristas responsáveis pelos carregamentos Granel, é necessário o envio dos documentos e dados abaixo ao agenciador:

- ✓ **DOCUMENTOS DA FROTA (LICENCIAMENTO)**
- ✓ **CNH DO MOTORISTA**
- ✓ **LAUDO ATUALIZADO DOS SILOS**
- ✓ **NOME DA TECNOLOGIA DO RASTREADOR DO VEICULO**
- ✓ **ID DO RASTREADOR DO VEÍCULO**

IMPORTANTE:

Para dar início aos processos de carregamento nas instalações da Supremo, é obrigatório que cada motorista participe da integração de segurança conduzida pelo Técnico de Segurança do Trabalho. A integração será realizada no momento do primeiro carregamento.

Além disso, é obrigatória a homologação da tecnologia dos rastreadores dos veículos com o sistema ApisulLog (necessário alinhar com o agenciador).



EMISSÃO DE CT-e



Sendo sua empresa emissora de CT-e, é obrigatório o envio do arquivo XML do respectiva CT-e

Se a operação for com CFOP 6932, a guia GNRE e o comprovante de pagamento do ICMS deverão acompanhar o envio do conhecimento de transporte. Caso contrário, o pagamento ficará bloqueado até o devido envio.

IMPORTANTE:

Para a correta integração do arquivo xml do CT-e, onde a operação for 6932, é obrigatório que as informações relativas a ICMS sejam inclusas nos tag's do arquivo xml.

Exemplo:

```
<ICMS>  
<ICMSOutraUF>  
<CST>90</CST>  
<vBCOutraUF>255.50</vBCOutraUF>  
<pICMSOutraUF>12.00</pICMSOutraUF>  
<vICMSOutraUF>30.66</vICMSOutraUF>  
</ICMSOutraUF>
```

LANÇAMENTO DE CT- e



O lançamento do CT-e é realizado após o envio do documento à expedição no momento da descarga.

- **Envio do CT-e:**

Via WhatsApp após a emissão da NF-e.

- **Envio do Comprovante de Entrega (Canhoto);**

Via Whats App após entrega do pedido.

(Contatos listados no final deste documento).

IMPORTANTE:

Ao término de cada mês, um e-mail será enviado solicitando a confirmação de que todos os Conhecimentos de Transporte Eletrônico (CT-es) com vencimento no referido período foram devidamente liquidados pela Supremo.

Em caso de existência de quaisquer pendências, a transportadora deverá assinalá-las no referido e-mail dentro do prazo de 5 dias úteis, permitindo, assim, que a área responsável tome as medidas necessárias.

A ausência de resposta aos e-mails será interpretada como a inexistência de pendências.

Após o término do prazo estipulado, qualquer possível pendência será automaticamente desconsiderada.



PAGAMENTO DE CT- e



As condições e prazos de pagamento serão acordadas previamente no momento da negociação com a área de logística, sendo elas:

- **Depósito Bancário mediante prazo de pagamento acordado;**
- **Risco Sacado (Bradesco, Itaú e Santander)**

Condição de pagamento onde há a antecipação dos valores lançados conforme negociação, sujeito a cobrança de taxas – entre 1,4% e 1,6% do valor total.

- **Cobrança Conforme Incoterm:**

CIF	FOB CTe
Pagamento integral realizado pela Supremo	Pagamento integral realizado pelo cliente <i>Obs: Exceto quando há diferença entre tarifas base x transportador</i>



IMPORTANTE:

O processo de pagamento só é iniciado após lançamento do CT-e e envio do comprovante de entrega (Canhoto).

ESTADIAS



As estadias serão cobradas quando o veículo permanecer no local de entrega de um dia para o outro.

Gostaríamos de esclarecer como serão calculadas as horas de estadia, a fim de proporcionar um entendimento claro das novas diretrizes.

Se o dia previsto de carregamento for 30/09, por exemplo, e o veículo permanecer no local de entrega até o dia seguinte (D+1), o cálculo do tempo de estadia terá início às 17 horas do dia da entrega (30/09), sem o desconto das 5 horas de espera. Este horário representa, em média, o último horário disponível para o descarregamento do veículo.

Portanto, o cálculo seguirá da seguinte forma:

Estadia = Total de horas (contadas a partir das 17hrs) x Peso da NF x R\$2,21

- Os valores das estadias devem ser enviados para validação e autorização do Analista de Transporte via e-mail.
- A cobrança da estadia deve ser realizada via CT-e complementar após autorização.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO



Adrianópolis/PR:

- Carregamento/Descarregamento e atendimento expedição: **24 horas.**

Centros de Distribuição (CD's):

- Segunda a Sextas-Feiras: **08h00 às 12h00 – 13h00 às 18h00**

Pomerode/SC:

- Seg à sex : **06h00 às 21h00** – com marcação de placa até as 19h30
- Sábado: **07h00 às 11h00** – com marcação de placa até as 09h30.

CONTATOS IMPORTANTES



Logística (Transportes):

E-mail: transportes@supremocimento.com.br

Telefone/WhatsApp:

- (41) 98518-6422 – Analista de Logística Fretes OUTBOUND
- (41) 99665-3029 – Analista de Logística Fretes INBOUND
- (47) 99209-4193 – Coordenador de Logística Fretes OUTBOUND/INBOUND

CONTATOS IMPORTANTES



Contas a Pagar:

Adrianópolis/PR

E-mail: contas.pagar.margem@supremocimento.com.br

Pomerode/SC:

E-mail: contas.pagar.supremo@supremocimento.com.br

Expedição Adrianópolis/PR:

E-mail: expedicaoadr@supremocimento.com.br

Telefone/WhatsApp: (41) 98518-6419

Expedição Pomerode/SC:

E-mail: expedicaopomerode@supremocimento.com.br

Telefone/WhatsApp: (47) 9648-9669

Lançamento CT-e Adrianópolis/PR:

E-mail: lancamentocte@supremocimento.com.br

Telefone/WhatsApp: (41) 98516-6502

Lançamento CT-e Pomerode/SC

E-mail: cte@supremocimento.com.br

Telefone/WhatsApp: (41) 99199-2831

Agenciamento de Cargas

Pomerode/SC:

Granel: (41) 99134-4242

Ensacado: (47) 99934-0600

Adrianópolis/PR:

Granel: (41) 99134-4242

Ensacado: (41) 98495-8569